

Ata n.º 18 do Conselho Científico – 15.07.2015

A quinze de Julho de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: o Professor Catedrático Pedro Saraiiva e os Professores Auxiliares Américo Marcelino, António Trindade, Fernando Rosa Dias, Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Pedro Cavalheiro, José Teixeira, Rogério Taveira, Sofia Leal Rodrigues e Tomás Maia. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues.

Estiveram presentes o Presidente e a Vice-Presidente da FBAUL, respetivamente o Prof. Victor dos Reis e a Prof. Ana Vasconcelos.

O Professor Associado Fernando António Baptista Pereira deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

No **Ponto 1 – Informações**, o Presidente da FBAUL informou que, no ano civil de 2017, a equipa reitoral vai incluir um novo fator na fórmula de cálculo do financiamento das unidades orgânicas da UL, relacionado com o desempenho científico de cada uma das instituições. O Reitor pediu ao Presidente da FBAUL que apresentasse até Setembro do corrente ano, uma proposta sólida para efetuar a avaliação do desempenho científico da FBAUL. O Presidente da FBAUL propôs ao Presidente do Conselho Científico e à Presidente do Conselho Pedagógico que se nomeasse uma comissão para delinear os critérios dessa avaliação. No seu entender, a fórmula de avaliação do desempenho científico da FBAUL (índice de produção de artigos, livros, exposições, etc.) não poderá ser muito diferente da fórmula de avaliação do desempenho científico dos docentes. Como a Faculdade de Letras, o ICS e o ISCSP estão a trabalhar numa proposta conjunta, o Presidente da FBAUL sugere que as nossas áreas das humanísticas, nomeadamente as Ciências da Arte, possam estar em correspondência com as áreas con-

gêneres destas instituições. Falta-nos agora delinear um plano para apresentar o desempenho científico nas outras áreas, artísticas, da Faculdade. O Presidente propõe uma articulação com a Faculdade de Arquitetura que dispõe de vários domínios coincidentes com os nossos (o Desenho, o Design e a História da Arquitetura). O Prof. Fernando Rosa Dias questionou o facto de não se referir o CIEBA neste processo. O Centro de Investigação da Faculdade não pode ser ignorado quando se trata de avaliar, precisamente, o desempenho científico da instituição. Para o Presidente da FBAUL, a Faculdade não se pode confundir com o CIEBA; o CIEBA faz parte da instituição, mas a instituição não faz parte do CIEBA. A divulgação e a publicação da investigação científica da Faculdade vai muito para além do CIEBA, nomeadamente nas áreas das artes plásticas e do design. O Presidente esclareceu que o CIEBA é um lugar de congregação de investigadores, mas não esgota no seu seio tudo aquilo que estes fazem. No seu entender, o índice mais correto de produção científica da faculdade é o índice enunciado nas anteriores fórmulas de avaliação científica do desempenho docente e tudo aquilo que tem vindo a ser compilado no seio de Encontros e Colóquios Internacionais promovidos pelo CIEBA. O Presidente da FBAUL pediu ao CC a definição de uma metodologia para a realização do processo de avaliação referido. O Presidente delegou, nos Presidentes dos órgãos executivos da Faculdade, a elaboração de uma proposta para a avaliação do desempenho científico da FBAUL.

No **Ponto 2 – Leitura e aprovação das actas das reuniões anteriores**, procedeu-se à leitura da ata n.º 16 de 06 de Fevereiro de 2015. Foram sugeridas algumas alterações à redação do texto em alguns pontos. A ata foi aprovada por unanimidade.

No **Ponto 3 – Proposta de Curso Pós-Graduado de Especialização em Cidade, Narrativas e Realidade Aumentada**, o Presidente informou que a Prof. ^a Maria João Gamito remeteu uma carta a este Conselho a esclarecer que a proposta de Curso Pós-Graduado em CNRA não dispõe ainda de dados concretos sobre a sua gestão logística e financeira, dado que estes só serão definidos em protocolo a celebrar entre as várias instituições envolvidas (FBAUL, FL e ISCTE), após a aprovação científica dos cursos. A Prof. ^a Maria João Gamito pede que o

conteúdo científico do curso seja aprovado, para que se possam iniciar as negociações com as outras instituições. Para evitar as complicações jurídicas de um possível incumprimento, o Presidente da FBAUL sugeriu que se retirasse o estudo de viabilidade da referida proposta. O Presidente do CC afirmou que o Conselho Científico tem a incumbência de avaliar o conteúdo científico da proposta e não o estudo de viabilidade da mesma. O conteúdo científico da proposta de Curso Pós-Graduado de Especialização em Cidade, Narrativas e Realidade Aumentada foi aprovado por unanimidade.

No Ponto 4 – Proposta de Curso Pós-Graduado em Indústrias e Culturas Criativas: Gestão e Estratégias, foi aprovada por unanimidade.

No Ponto 5 – Proposta de Curso Pós-Graduado de Especialização em Arte Sonora, foi aprovada por unanimidade.

No Ponto 5 a) – Proposta de Curso Pós-Graduado em Discursos da Fotografia Contemporânea, o Presidente questionou quem são os docentes deste curso. O Presidente da FBAUL esclareceu que não é obrigatório discriminar o nome dos docentes de cada unidade curricular. A proposta em questão segue o modelo de outras propostas de cursos pós-graduados, aprovadas por este Conselho. O Prof. Fernando Rosa Dias afirmou que não lhe parece correto aprovar a proposta de um novo curso, sem se saber pelo menos quem são os responsáveis científicos das suas unidades curriculares. O Prof. Pedro Saraiva referiu que seria igualmente importante saber quem é o responsável pela proposta. O Prof. Rogério Taveira informou que a proposta foi elaborada pela Técnica Superior de Fotografia Ana Caria, mas que em última análise, pela proximidade que tem com o projeto, pode assumir-se como Coordenador do curso. Por sugestão do Presidente, o curso passa a ter como responsáveis o Prof. Rogério Taveira e o Prof. Victor dos Reis. O Presidente recomendou que o Conselho Científico venha novamente a pronunciar-se sobre o elenco das unidades curriculares e dos seus respetivos responsáveis. O Conselho Científico aprovou por unanimidade o interesse científico da presente proposta.

No **Ponto 6 – Regulamento sobre o procedimento a definir para o reconhecimento de “Especialista de reconhecida experiência e competência profissional”**, o Presidente informou que o Prof. Raúl Cunca, que faz parte da Comissão nomeada por este Científico para a atribuição do estatuto de ERECP, considera que deve existir um regulamento que defina os critérios de avaliação das candidaturas em causa. A partir do momento em que se abre a possibilidade da atribuição deste estatuto, qualquer docente da casa sem doutoramento pode pedir esse reconhecimento pelo seu currículo. Deste modo, procedeu-se à compilação de diversas normas, essencialmente retiradas dos regulamentos de alguns institutos politécnicos, para que o CC se possa pronunciar sobre as mesmas. O Prof. Américo Marcelino recordou que o estatuto de “Especialista” permite equiparar os docentes que estão propostos à categoria de “Corpo docente próprio”: um dos requisitos da A3ES para a acreditação de ciclos de estudos em funcionamento. Esse corpo docente próprio tem de perfazer a percentagem de 60% para as licenciaturas e de 75% para os mestrados. Considera-se como corpo docente próprio os docentes que têm doutoramento ou que detêm o estatuto de “Especialista”. O Prof. Américo Marcelino questiona então se estas percentagens não estão já completas. O Presidente da FBAUL referiu que no caso do Design de Equipamento esses rácios não estão garantidos. Segundo a Prof.^a Isabel Dâmaso, o problema será solucionado quando os docentes que neste momento estão a elaborar a tese de doutoramento a concluírem. Na opinião do Prof. Jorge Alves, a situação em causa deve-se a uma desequilibrada distribuição de serviço. O Presidente da FBAUL referiu que, no caso específico do Design de Equipamento, o problema passa também pela distribuição de serviço. Segundo informações que lhe foram facultadas pelo Dr. Nuno Cruz, aquando da entrega do processo para a avaliação da A3ES, em Novembro passado, o curso de DE não cumpriu a percentagem de “corpo docente próprio” na licenciatura. Se o Prof. Raúl Cunca estivesse afeto à licenciatura e não exclusivamente ao mestrado, esse resultado teria sido cumprido. Independentemente do problema dos rácios no Design de Equipamento, as áreas que indicaram um conjunto de “Especialistas” nos seus processos de acreditação (o Design de Equipamento, o Design de Comunicação e a Arte Multimédia), aguardam que o Conselho Científico os legitime. O Presidente da FBAUL lembrou que a lei é muito clara no que diz respeito ao estatuto de “Especialista”:

este não equipara o docente a um doutorado, nem tem qualquer influência na carreira; a sua validade é meramente interna. O Prof. Tomás Maia questionou, então, a necessidade de elaborar um regulamento para a atribuição deste estatuto. Para o Prof. José Teixeira, o facto de existirem vários documentos dispersos sobre o tema só evidencia a sua complexidade. O regulamento permitirá definir critérios objetivos para a atribuição do estatuto de “Especialista”. O Conselho Científico decidiu solicitar, à Comissão nomeada, a elaboração de pareceres individualizados sobre a atribuição do estatuto de “Especialista” a cada um dos candidatos e o esclarecimento dos procedimentos utilizados para o efeito.

No **Ponto 7 – Regulamento da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, o Presidente informou que, segundo o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes da ULisboa, o processo de avaliação é dirigido, em cada faculdade, por um Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola, que será obrigatoriamente composto pelo Presidente da FBAUL, pelos Presidentes dos órgãos executivos e por mais três Catedráticos. Tendo em conta que no último Conselho Científico se nomeou uma Comissão para elaborar o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente da FBAUL, a Prof.^a Ana Vasconcelos questiona se não deverá ser antes o Conselho Coordenador de Avaliação a efetuar esse Regulamento. O Conselho Científico deliberou que o Presidente da FBAUL deve nomear, com toda a brevidade, tal como se estipula no Regulamento Geral da U Lisboa, o Conselho Coordenador de ADDE para que este possa decidir a quem cabe a incumbência de efetuar o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente da FBAUL.

No **Ponto 8 – Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Belas-Artes**, foram sugeridas alterações pontuais em algumas alíneas do articulado. O Regulamento foi aprovado na generalidade, com a condição de baixar à Comissão de Estudos Pós-Graduados para se efetuarem as alterações propostas.

No **Ponto 9 – Distribuição de Serviço Docente – Regulamento**, o Presidente afirmou que, apesar de concordar com o documento apresentado, tinha uma objeção a fazer ao ponto 3 do Artigo 11.^o que estipula que em caso de coincidên-

cia de preferências de UCs entre docentes, prevalece a prioridade de acordo com o regime de precedências, nos termos prescritos no Regulamento de Precedências da Universidade de Lisboa. Na sua opinião, as precedências entre docentes não podem ser evocadas apenas em caso de coincidência de preferências: o seu âmbito deve estar acima de qualquer outro critério. Um dos objetivos do presente Regulamento é evitar, precisamente, que as precedências sejam desrespeitadas. O Prof. Américo Marcelino, como membro da Comissão que elaborou o Regulamento, justificou, que no seu entender, a distribuição de serviço deve efetuar-se, com base num critério de ponderação entre a antiguidade, a categoria e aquilo que são as competências de cada docente para lecionar determinada unidade curricular. O Presidente afirmou que não compreendia por que razão a Comissão não integrou o ponto 2 do seu despacho. O Regulamento disciplina algumas questões, mas continua a promover a ambiguidade. Assim, o Presidente exigiu que fosse dado ao ponto 3 do Regulamento a redação mais aproximada do seu despacho. O Regulamento foi aprovado na generalidade. A sua versão final será novamente apreciada pelo Conselho Científico depois de serem integradas as sugestões de correção discutidas na presente reunião.

Nos Pontos 10 – Reclamação de docente da Área de Design de Comunicação – DSD, 11– Reclamação de docentes da Área de Design de Equipamento – DSD e 11.1 – Esclarecimento sobre os critérios utilizados para a Distribuição de Serviço Docente, na Área de Design de Equipamento, relativamente ao Professor Auxiliar Jorge Alves, o Presidente informou que reuniu com a Área de Design de Comunicação e com a Área de Design de Equipamento, às quais pediu esclarecimentos adicionais sobre as suas distribuições de serviço. Ambas as áreas referiram que efetuaram as distribuições de serviço de forma regular e que estas tinham sido aprovadas por maioria na reunião do Conselho de Área.

A Prof.^a Sofia Rodrigues referiu que apesar de ter apelado à manutenção das unidades curriculares que até então lecionou e de ter sugerido outras em sua substituição, a Coordenação da Área decidiu manter a redução da sua distribuição de serviço a uma unidade curricular optativa, no primeiro ciclo.

O Prof. Jorge Alves referiu que mantém as mesmas unidades curriculares desde 2008 e que tem sido sistematicamente ultrapassado por colegas sem doutoramento e com menor currículo académico e profissional.

Segundo o Presidente, uma vez que na situação atual o Conselho de Área é soberano, basta haver uma maioria que vote a favor da distribuição de serviço para que esta seja aprovada e os conflitos permaneçam sem resolução. O Presidente da FBAUL afirmou que a situação vai mudar com o novo Regulamento. O Presidente receia que o Regulamento não consiga introduzir alterações significativas. O Prof. Fernando Rosa Dias perguntou que procedimentos devem ser tomados nos casos de incumprimento do Regulamento da distribuição de serviço docente. O Prof. Américo Marcelino esclareceu que o novo Regulamento contempla, no Artigo 12.º, a hipótese de um docente apelar ao Presidente do Conselho Científico, quando não forem atendidos os critérios regulamentados. Nesses casos, o Presidente pode ouvir as partes intervenientes para tentar chegar a um acordo ou decidir que houve incumprimento e que a distribuição de serviço não está em condições de ser aprovada.

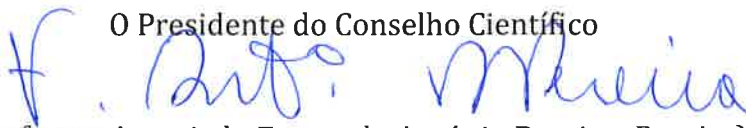
O Prof. Tomás Maia teme que a não aprovação das distribuições de serviço crie um impasse que se possa arrastar indeterminadamente. O Presidente explicou que, caso a distribuição de serviço chumbe no Conselho Científico, é necessário que o Conselho de Área proceda à sua alteração, num prazo estipulado para o efeito. O Presidente da FBAUL alertou que não se pode iniciar um novo ano letivo sem a distribuição de serviço aprovada e que os estudantes nunca podem ser prejudicados pelo abuso de poder de certos docentes da Faculdade. O Prof. Américo Marcelino informou que, segundo o novo Regulamento, a distribuição de serviço tem de ficar concluída até ao final de Abril. O Prof. Tomás Maia mostrou a sua preocupação face ao conteúdo da carta assinada pelos Diretores de Área de Design de Equipamento e de Design de Comunicação, que defende que não é razoável que o Conselho Científico possa pôr em causa uma distribuição de serviço aprovada por maioria. Na sua opinião, se os docentes afetados não estão de acordo, não pode haver uma espécie de autocracia das áreas. O Conselho Científico deve manter o direito de verificar se há justiça e correção nos procedimentos das distribuições de serviço, independentemente de terem sido aprovadas por uma maioria ou não. O Presidente da FBAUL afirmou que a carta em questão


demonstra um enorme desconhecimento dos Estatutos da Faculdade: as Áreas elaboram uma proposta de distribuição de serviço que terá de ser posteriormente aprovada pelo Conselho Científico. A Prof.^a Isabel Dâmaso esclareceu que a distribuição de serviço do Prof. Jorge Alves foi em parte motivada pelas queixas de alunos, relativas à sua prática letiva e pedagógica. Por isso, considera que é uma falta de bom senso da sua parte reclamar o acesso às disciplinas de projeto do final da licenciatura e do mestrado.

No **Ponto 12 - Distribuição do Serviço Docente de 2015-2016 - versões atualizadas**, procedeu-se à votação das distribuições de serviço na especialidade. Foram aprovadas por unanimidade as distribuições de serviço nas especialidades de Arte Multimédia, Desenho, Ciências da Arte e Pintura. A distribuição de serviço na especialidade de Design de Equipamento não foi aprovada por 4 votos contra, 8 abstenções e 1 voto a favor. A distribuição de serviço na especialidade de Design de Comunicação não foi aprovada por 4 votos contra, 8 abstenções e 1 voto a favor.

No **Ponto 13** trataram-se os **assuntos administrativos**, relativos a **Renovações de Contratos**. Foram aprovadas por unanimidade as renovações de contrato de Cláudia Matos Pereira (**13.1**), Cláudio César Ramalho de Melo (**13.2**) e Francisco Albino Leitão Serra de Pina Queirós (**13.3**).

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Associado Fernando António Baptista Pereira)

A Secretária

(Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues)